



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---

### **INDICAÇÃO Nº 129 /2024**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA SERRA NORTE, AVENIDA CARAJÁS E AVENIDA ARAGUAIA, TODAS DO BAIRRO NOVA CARAJÁS.

**Autor: Vereador Leandro do Chiquito**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e as Secretarias competentes, que realize a recuperação asfáltica das Avenidas, Serra Norte, Carajás e Araguaia, localizadas no bairro Nova Carajás.

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres pares, em atendimento à demanda dos moradores do Bairro do bairro Nova Carajás, que com anseio de melhorias e urgência no que tange as condições asfálticas procuraram esse Gabinete Parlamentar para informar a respeito da necessidade de recuperação das vias.

Acontece que a referida localidade, bem como a população sofre com a precariedade no estado em que se encontra as vias, sendo elas, avenidas importantes que interligam o bairro, principalmente no que tange as rotas dos transportes público, escolar e de linhas das empresas privadas.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---

Ocasão em que as vias, atualmente estão intrafegáveis, com buracos e crateras que impedem a circulação dos transitantes, causando prejuízos diários a população, tendo em vista a periculosidade de acidentes.

Providências estas, a serem tomadas de urgência, pois investir em infraestrutura é investir na qualidade de vida da população e no desenvolvimento humano, social e econômico de um povo.

É garantir oportunidades de desenvolvimento para toda população.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 25 de março de 2024.

**Leonardo da Silva Mendes**  
**(Leandro do Chiquito)**  
*Vereador - PROS*